



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, Processo nº 060/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de serviço de solução de segurança (firewall) composta de elementos de hardware do tipo appliance e software, integrados com as funcionalidades mínimas listadas na descrição.

DATA: 20/12/2017 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2017.

Helen Cristina V. Freitas
Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre regras para a confecção de carimbos, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a exclusão do 3º dígito nos preços de combustíveis ao consumidor, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso VII ao artigo 57 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, dispõe sobre a instalação de ar condicionado em no mínimo 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 033/17 que Dispõe sobre a Revisão Plano Diretor do município de Uberlândia, revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00134, 12328, 12338, 12355 a 12358, 12360 a 12368, 12370 a 12384, 12386 a 12394, 12397 a 12400, 12402 a 12404, 12406 a 12430, 12432 a 12447, 12449 a 12466, 12468 a 12480, 12482 a 12486, 12488, 12490 a 12494, 12496 a 12525, 12527, 12529 a 12544, 12546 a 12553, 12555 a 12568, 12571 a 12591, 12594, 12596, 12597/17. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 14 a 22/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 511/17 que Denomina de Rua Carlos Divino de Medeiros o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 516/17 que Denomina Amélio Marques o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 087/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Adriano Pirtouscheg, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 088/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Carlos Machado dos Santos, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 089/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Claudio Manuel da Silva, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples sim-

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 544/17

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MAGNUS - AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A MAGNUS - AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: ADRIANO ZAGO

bólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 090/17 que Concede Título de Cidadã Honorária à Engenheira Agrônoma Regina Maria Quintão Lana, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 091/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Antonius Matheus Wilhelmus Van Ass, de autoria dos Vereadores Wilson Pinheiro e Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo nº 092/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 019/17 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 05 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 468/17 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana de Combate a Pedofilia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado com substitutivo às fls. 05 e emenda às fls. 07 e 08 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 522/17 que Cria a Escola Municipal Professor Valdir Araújo, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 529/17 que Altera o anexo V - Programa de Governo da Lei n.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei n.º 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 687.500,00 e, dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 532/17 que Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 533/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil José de Souza Prado, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 07) Projeto de Lei nº 534/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Veridiana Rodrigues Carneiro, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 08) Projeto de Lei nº 535/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Margareth Guitarrara Crozara, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Foi aprovado pelo Plenário que a 4ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária, a ser

realizada amanhã, dia 07/12/2017, terá início às 8h, excepcionalmente. Fica registrada, a pedido da Vereadora Michele Bretas, a fala do Vereador Silésio Miranda: “Senhor Presidente em exercício, sempre respeitei, sempre respeitarei todos os colegas aqui presentes. Agora, quando tiver que ser firme e cobrar o que é direito do povo, seja qual for o colega, eu irei debater, Vereador Ismar, eu irei questionar. Acho que a Vereadora não entendeu. Eu vou ser mais explícito. Primeiro, se a senhora realmente acredita nas palavras que a senhora disse aqui, Vereadora, faça oficialmente, como disse o Vereador Wilson Pinheiro, e peça, que aí nós vamos investigar as filmagens e ver o que que houve, porque não houve nada do que a senhora está falando. A senhora está querendo criar um fato. A senhora criou aqui confusão, queria discutir comigo em alto tom. Eu estava dando entrevista pra televisão. Então, a senhora registre a queixa da senhora. Não tenho medo da senhora. Agora, no debate, no diálogo, nós vamos nos enfrentar, porque o que a senhora não está conseguindo é responder os maus feitos do seu governo. O governo que a senhora vive aí querendo defender. Responde por que as escolas não foram entregues. Responde por que não tem material lá pros medicamentos da saúde. Responde por que a cidade é só buraco. Responde por que tá fechando unidade de saúde. Responde por que o povo não voltou a sorrir ainda, Vereadora! A senhora é vice-líder do governo. Se a senhora não tem capacidade, quando eu questionei a senhora estava na mesa, não assumo a mesa. Pede pra sair. Eu vou fazer o enfrentamento com quem quer seja necessário, mas dentro do diálogo, dentro de uma conjuntura de ideias, de ideias diferentes, de debate diferente. Mas eu não vou simplesmente deixar a senhora me usar. A senhora não prova nenhuma vírgula do que a senhora falou aqui. Entendeu? Quem quis levar aqui as pessoas que estavam aqui ao governo foi o líder do governo e a senhora, que deixou o povo lá na chuva. Tá filmado pra quem quiser ver. Vai lá ver se... Eu estava aqui. Nem lá eu não fui, mas se a senhora acha que tem alguma coisa, Vereadora, a senhora abre processo. E vamos criar sim a comissão de ética, porque aí é um punhado que vai entrar, se for preciso, e a senhora é uma, dissimulada, que vem aqui contar mentira e querer fazer de vítima pra população. Responde, na posição de vice-líder do governo, porque que seu governo não tá fazendo o povo sorrir. E se a senhora estiver mesmo acreditando no que a senhora fala, entra no processo que a senhora quer, que aí eu vou fazer o que tem que fazer.” O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO:

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de Castração de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 536/17 que Dispõe sobre regras para a confecção de carimbos, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei nº 537/17 que Dispõe sobre a exclusão do 3º dígito nos preços de combustíveis ao consumidor, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei nº 538/17 que Acrescenta o inciso VII ao artigo 57 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, dispõe sobre a instalação de ar condicionado em no mínimo 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00135 a 00140, 12592, 12593, 12595, 12598 a 12634, 12636, 12638 a 12649, 12651 a 12655, 12657 a 12689/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 022/17 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre

o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 455/17 que Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 019/17 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 15 votos favoráveis, 06 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências; emenda nº 02 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; emendas nºs 03, 04, 05, 07, 08 e 09 foram retiradas pelo autor Vereador Paulo César - PC; emenda nº 06 foi retirada pelo autor Vereador Silésio Miranda; emenda nº 10 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda nº 11 foi aprovada por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências. Foi aprovado pelo Plenário que a 5ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária, a ser realizada amanhã, dia 08/12/2017, terá início às 8h, excepcionalmente. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário



ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARAUBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD